



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 20/13 – CMC - 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 11/12/2013

Ata da 20ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 31ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo "quorum" foi iniciada às 12h00min do dia onze de dezembro de dois mil e treze, sob a presidência do vereador Pedro Antonio Ferrazin, e secretariada pelo vereador Valter Pires, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva o vereador Mário Angelino Moreira, vice-presidente e o vereador Adailton Antunes Ferreira, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Ausente o vereador Cesar Domingos Condack. Em seguida o Requerimento n° 114/13-CMC de autoria do vereador Pedro Antonio Ferrazin que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 79/13, 137/13, 138/13, 147/13, 151/13, 158/13, 159/13 e 160/13, todos de autoria do Poder Executivo, é colocado em votação e aprovado por unanimidade. O vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves em Questão de Ordem requer verbalmente que seja lida somente a súmula e parecer do projeto de lei, haja vista que o mesmo já foi amplamente discutido em reunião das Comissões Permanentes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Assim o Projeto de Lei n. 79/13 – "Dá nova redação à Lei Municipal N. 2.543/2009 que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", bem como Projeto de Lei Substitutivo encaminhado pelo Executivo Municipal através do Ofício N. 662/GP/PGM/13, é colocado em pauta. O Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como o de Obras e Serviços Públicos; e ainda o de Finanças e Orçamento, favoráveis, ao Projeto de Lei n. 79/13, Substitutivo, encaminhado pelo Executivo Municipal através do Ofício N.



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

662/GP/PGM/13, de 07/10/2013, são lidos, e respectivamente colocados em discussão e logo após em votação, e aprovados por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n. 79/13, Substitutivo, é colocado em discussão e o Adailton Antunes Ferreira, se manifesta contrário. Colocado em votação foi o Projeto de Lei n. 79/13 aprovado, obtendo 07 (sete) votos a favor, dos vereadores Bruno Trevizani, Claudemar Littig, Donizeti Souza da Silva, Emílio Junior Mancuso de Almeida, Mário Moreira, Valdomiro Corá e Valter Pires, e 03 (três) votos contra, dos vereadores Adailton Antunes Ferreira, Rafael Evangelista da Silva Chaves e Maria Aparecida Simões, registrando se ainda a ausência do vereador Cesar Condack. Também o Projeto de Lei N. 137/13 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE a reajustar os valores das tarifas de água e esgoto, os valores dos serviços e infrações e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei n. 137/13 é colocado em discussão e logo após em votação, sendo que houve 05 (cinco) votos a favor, dos vereadores Donizeti Souza da Silva, Emílio Junior Mancuso de Almeida, Valter Pires, Mário Moreira e Bruno Trevizani, e 05 (cinco) votos contra, dos vereadores Claudemar Littig, Maria Aparecida Simões, Valdomiro Corá, Rafael Evangelista e Adailton Antunes Ferreira, como houve empate o Sr. Presidente, vereador Pedro Ferrazin, exerce o seu direito de voto, e vota a favor da aprovação do Projeto de Lei N. 137/13, ficando assim, 06 (seis) votos a favor e 05 (cinco) votos contra. Registra-se ainda a ausência do vereador Cesar Condack. Ainda o Projeto de Lei N. 138/13 – “Dispõe sobre a constituição do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT no âmbito do Município de Cacoal e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 138/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Projeto de Lei N. 147/13 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Regional Cacoal – ABRASEL e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 147/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Também o Projeto de Lei n. 151/13 – “Aprova o Loteamento denominado ‘Loteamento complexo Empresarial Pedro Stecca’ no Município e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 151/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando, o Projeto de Lei N. 158/13 – “Altera o Artigo 3º da Lei 2.101/PMC/2012, que aprovou a regularização fundiária do Loteamento Regional”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 158/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Ainda o Projeto de Lei N. 159/13 – “Autoriza o Poder executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Cacoal – CDL e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 159/13 é colocado em discussão e logo após em votação e



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir é o Projeto de Lei N. 160/13 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Federação de Motociclismo do Estado de Rondônia e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, favorável, é lido, colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei N. 160/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Pedro Antonio Ferrazin declara prejudicada a 21ª Sessão Extraordinária haja vista a aprovação do Requerimento nº 114/CMC/13, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis 79/13, 137/13, 138/13, 147/13, 151/13, 158/13, 159/13 e 160/13, os quais já foram discutidos, votados e aprovados nesta Sessão Extraordinária, realizada nesta mesma data. O Sr. Presidente, vereador Pedro Antonio Ferrazin, após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declarou encerrada esta sessão às 12h28min, mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//////////

Pedro Antonio Ferrazin – Presidente _____

Valter Pires - 1º Secretário _____

Adailton Antunes Ferreira - 2º Secretário _____